



LEI Nº 1.051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N.º
835/2007 E N.º 975/2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais de nº 835/2007 e de nº 975/2012.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2016.



Almir Mélo
Prefeito